



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 731.10.2025

Santo André, 2 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Indicações e Requerimento com abaixo-assinado do Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1250/2025 - G.P. – Proc. 2045/2025, protocolado sob o nº 6169/2025, em que solicita contratação ou transferência de outros profissionais para a EMEIEF Dr. Janusz Korczak, informamos:

De acordo com a Secretaria de Educação, têm sido adotadas as providências cabíveis dentro dos limites legais e orçamentários. Todos os candidatos aprovados no concurso público — Edital 01/2023 — para o cargo de Agente de Inclusão Escolar já foram convocados. Da mesma forma, a convocação de Professores de Atendimento Educacional Especializado está sendo realizada gradualmente - conforme ocorrem vacâncias por exoneração ou aposentadoria, bem como disponibilidade financeira.

Além disso, a unidade escolar conta com estagiários que atuam no suporte aos alunos, conforme análise técnica do Departamento de Educação Inclusiva e Apoio Educacional – DEIAE.

A Secretaria de Educação ainda reitera que está ciente das demandas da unidade e, levando em consideração a necessidade crescente da rede como um todo, está estudando junto ao Departamento Financeiro e equipe técnica, novas alternativas para ampliar o atendimento às crianças com deficiência.

Ofício nº 1440/2025 - G.P. – Proc. 3229/2025, protocolado sob o nº 9002/2025, em que solicita adoção de medidas para coibir o uso de cigarros eletrônicos (vape) em espaços públicos do município, informamos:

De acordo com a Secretaria de Saúde, a Lei 13.541, de 7 de maio de 2009, proíbe no Estado de São Paulo o consumo de produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco, em recintos fechados de uso coletivo, públicos ou privados, e, desde que entrou em vigor há uma atribuição de fiscalização constante, prioritariamente em período noturno, realizada por meio



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 731.10.2025

da “Campanha Ambientes Livres do Tabaco”. Essa atribuição é exercida pelas autoridades sanitárias vinculadas ao Centro de Vigilância Sanitária (CVS).

Como autoridades sanitárias, executam fiscalização amparada pela já citada Lei 13.541, a partir de denúncias e/ou reclamações recebidas mediante os canais oficiais da Prefeitura, na rotina de inspeção sanitária ou em ações conjuntas previamente planejadas com outros departamentos. A Secretaria informa, ainda, que ações educativas sobre este tema são desenvolvidas em cursos, palestras e encontros para o setor regulado.

Ofício nº 1549/2025 - G.P. – Proc. 3866/2025, protocolado sob o nº 10685/2025, em que solicita aumento da oferta das linhas de ônibus T-14 e I-02, que atendem o Jardim Ana Maria, informamos:

De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, as linhas T-14 e I-02 são operadas pelo Consórcio União Santo André, Base Operacional 1 – Viação Guaianazes. A oferta dessas linhas está dimensionada para apresentar intervalos entre suas partidas de 17 minutos para a linha T-14 e de 20 minutos para a linha I-02, o que atende adequadamente à demanda atual existente.

Cumpre ainda ressaltar que toda a frota municipal é monitorada por GPS e eventuais irregularidades são objeto de imediata correção.

Ofício nº 1636/2025 - G.P. – Proc. 4396/2025, protocolado sob o nº 12061/2025, em que solicita disponibilização no site institucional e nas redes sociais da Prefeitura informações quanto aos locais e aos dias em que as obras de calçamento estão sendo realizadas, informamos:

De acordo com a Secretaria de Relações Políticas e Institucionais, a solicitação foi acolhida e encaminhada para a área competente para ciência, análise e eventuais providências.

Ofício nº 1653/2025 - G.P. – Proc. 4482/2025, protocolado sob o nº 12222/2025, em que solicita a criação de Política de Busca Ativa e Cadastramento da população indígena espalhada pela cidade de Santo André, informamos:

De acordo com a Secretaria de Saúde, atualmente a inclusão de identificação de pessoa indígena em documentos pessoais está sendo amplamente discutida em âmbito nacional.

O Município de Santo André, conjuntamente com os demais municípios da região, participa de um fórum sobre população indígena promovido pelo Ministério Público Federal no qual o acesso aos serviços de saúde bem como o cadastro desse recorte



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 731.10.2025

populacional estão sendo discutidos com instâncias regionais e estaduais, devido às suas diversas especificidades.

Assim sendo, a Secretaria de Saúde aguarda diretrizes do Ministério Público Federal para direcionamento quanto aos cadastros. Por enquanto, as pessoas que se declaram indígenas são acolhidas nas unidades de saúde municipais e direcionadas para o Ambulatório da Pessoa Indígena, lotado na Unidade de Saúde Cidade São Jorge, localizada na Avenida São Paulo – Cidade São Jorge, nº 800.

Ofício nº 1677/2025 - G.P. – Proc. 4595/2025, protocolado sob o nº 12581/2025, em que solicita a criação de postos de vacinação em locais de grande circulação, como terminais de ônibus e estações da CPTM, informamos:

De acordo com a Secretaria de Saúde, são promovidas campanhas de vacinação coordenadas pelo Departamento de Vigilância à Saúde do Município, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde.

Na rotina da Unidade Básica de Saúde, a sala de vacina é disponibilizada por todo o horário de funcionamento das unidades, para garantir o acesso de todos ao calendário vigente.

Se a cobertura vacinal eventualmente estiver baixa, a Secretaria de Saúde, por meio do Departamento de Vigilância à Saúde, do Departamento de Atenção à Saúde e da Coordenadoria de Atenção Primária, organiza campanhas de vacinação utilizando as próprias unidades de saúde, bem como locais de grande circulação de pessoas, como ocorreu em junho do ano corrente, quando foram instalados postos de vacinação em *shoppings* na cidade aos finais de semana, para o acesso da população às vacinas.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito